

PROCESSO Nº 055/2019

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **JULIANA DAMUS**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **039/2019**

Data do Protocolo: 07/02/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 12/07/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Denomina Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento.



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 039/2019

Autoria: Juliana Damus

Assunto: Denomina Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 12 de julho de 2019

Protocolo: 001316, de 7 de fevereiro de 2019

Araraquara, 7 de fevereiro de 2019

Caio F. B. Rocha

Caio Fellipe Barbosa Rocha
Assistente técnico legislativo
Matrícula 25094



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 003
PROC. 055/19
C.M. Adriano

PROJETO DE LEI Nº **039** /2019

Denomina Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 07 de fevereiro de 2019.


Juliana Damus
Vereadora


ROGER MENDES

11:48 07/02/2019 001316 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Cristiane Andreza Astorino

Meu nome é Maria Aparecida Zinetto Astorino, sou mãe da Cristiane Andreza Astorino, irmã de Weber William Astorino e Wanderson Wilson Astorino.

Cristiane nasceu em Araraquara, no dia 01/10/1981. Quando pequena, estudou na Escola Estadual Dr. Francisco Pedro Monteiro da Silva e depois no E.E. Bento de Abreu. Aos 17 anos, mudou-se para São Paulo para estudar Administração e pós graduou-se na área.

Minha filha tinha apenas 30 anos quando descobriu o câncer de mama, foi quando começou o sofrimento. Ela fez quimioterapia e radioterapia. Sofreu muito. O pai dela já fazia tratamento, pois tinha câncer no estômago. Ela ajudou o pai, Wilson Wagner Astorino, mesmo doente. O pai veio a óbito, nós sofremos muito e ela muito mais, por saber que tinha a mesma doença.

Quando terminou o tratamento do câncer de mama, logo em seguida foi diagnosticada com câncer no pulmão. Outra luta.

Cristiane sempre manteve o sorriso no rosto, com esperança. Visitava as outras companheiras também, levava perucas a elas e eu sempre a acompanhava.

Todos os sábados ela ia brincar com as crianças carentes do centro. Mesmo com dor, ela sempre estava sorrindo. Levava brinquedos, ovos de páscoa e se vestia de palhaço para alegrar as crianças.

Assim vivia Cristiane.

Quando o câncer de pulmão estava estabilizado, foi diagnosticada com outro, em sua cabeça. Ela sofria muito com a radioterapia, tinha muita dor de cabeça, mesmo assim participava das reuniões do chá de lenço e também ajudava as crianças carentes.

Não perdia a esperança em melhorar.

Foram quatro anos e meio de tratamento e infelizmente em 2016 ela veio a óbito.

Fiquei surpresa em seu velório, pois não imaginava que a minha filha era tão querida. Havia muitas coroas, as quais não couberam na sala e foram colocadas no corredor.

Eu sendo mãe dela, sofro muito com a perda.

Começou a trabalhar com 18 anos. Esforçada. Começou no Banco Real, que depois mudou para Santander. Chegou até o cargo de gerente do Banco, todos eles gostavam muito dela.

Ela trabalhou muito, infelizmente, a doença interrompeu a sua vida.

Ficarei muito grata se colocarem o nome dela em uma das ruas. Uma homenagem a ela é o que eu mais quero.

Obrigada!

FLS. 003
PROC. 055119
C.M. Adriano

Informação pessoal

CERTIDÃO DE ÓBITO – Falecimento em 28/03/2016.
Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete da Vereadora

Of. JAD 036 / 17

Cópia

Araraquara, 04 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Prefeito
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Desejando, nos termos do artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei dando nome de **Cristiane Andreza Astorino Destefano**, a uma via pública do município, solicito a Vossa Excelência por especial fineza se digne indicar e descrever uma delas que ainda não tenha denominação oficial.

Agradecendo a atenção que for dispensada ao presente, prevaleço-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha estima e apreço.

Atenciosamente,


Juliana Damus
Vereadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

04/12/2017 15:18:53 Guichê: 077.875/2017 Processo: 000.971/1988

Nome: C.M.A. - OF. JAD Nº. 036/2017

Distribuição: Chefe de Gabinete

Assunto: PROJETO DE LEI DANDO NOME EM VIA PÚBLICA.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 007
PROC. 055/19
C.M. Adilson

OFÍCIO Nº 0095/2019

Em 05 de fevereiro de 2019.

À
Excelentíssima Senhora
JULIANA DAMUS
MD. Vereadora à Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhora Vereadora:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício JAD 036/17**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da via pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominada **Avenida CRISTIANE ANDREZA ASTORINO DESTEFANO**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
- Chefe de Gabinete -

RB. (G. 77.857/17)

15:24 06/02/2019 001271 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 008
PROC. 055/19
C.M. Adriano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereadora Juliana Damus
Guichê n° 077.875/2017
Processo n° 000.971/1988

VIA INDICADA

Local: Avenida "02"
Loteamento: Parque Residencial Jardim Ipanema
Nome: **CRISTIANE ANDREZA ASTORINO DESTEFANO**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua 05, no mesmo loteamento.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 009
PROC. 055/19
C.M. Adição

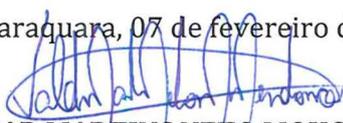
DESPACHOS

Processo nº 055/2019

Recebido nesta data: 07 FEV 2019

Prazo para apreciação até:... 12 JUL 2019

Araraquara, 07 de fevereiro de 2019.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Para ser julgado objeto de deliberação.

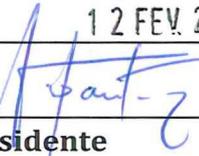
Araraquara, _____ 12 FEV 2019



Presidente

Às Comissões Permanentes pertinentes.

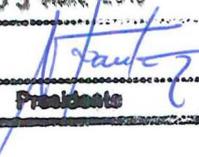
Araraquara, _____ 12 FEV 2019



Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Araraquara, 09 ABR 2019

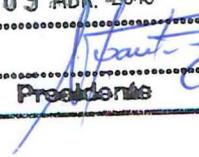


Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador JULIANA DAMUS

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 09 ABR 2019



Presidente

Daniel L. O. Mattosinho

FLS.	010
PROC.	055/2019
C.M.	<i>[assinatura]</i>

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 18:31
Para: Caio Felliipe Barbosa Rocha; Edio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: Prazo para apresentação de emendas - Proposituras julgadas objeto de deliberação

Prezados(as), boa noite!

Informo que se encontra aberto o prazo de **10 (dez) dias** para apresentação de emendas às proposituras abaixo identificadas, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 13/02/2019 a 22/02/2019 (10 dias)

Projeto de Lei nº 39/2019

INICIATIVA: JULIANA ANDRIÃO DAMUS

Denomina Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento. (Processo nº 55/2019).

Projeto de Lei nº 47/2019

INICIATIVA: ANTONIO TOMAZ FERNANDES

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Parteira Tradicional, a ser comemorado anualmente no dia 05 de maio, e dá outras providências. (Processo nº 66/2019).

Projeto de Lei nº 48/2019

INICIATIVA: RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de conscientização Janeiro Branco, a ser realizada anualmente no mês referido, e dá outras providências. (Processo nº 67/2019).

Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0625

Fax (16) 3301-0647

E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br

Meno papel. Mais árvores. Pense nisso. 



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	21
Proc.	55/2019
Resp.	Paulo Landim

PARECER Nº

069

/2019

Projeto de Lei nº 39/2019

Processo nº 55/2019

Iniciativa: VEREADORA JULIANA DAMUS

Assunto: Denomina Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 15 FEV 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



PARECER Nº

019

/2019

Projeto de Lei nº 39/2019

Processo nº 55/2019

Iniciativa: VEREADORA JULIANA DAMUS

Assunto: Denomina Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 FEV. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel



FLS.	013
PROC.	055/2019
C.M.	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 090/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 039/2019
INICIATIVA: VEREADORA JULIANA DAMUS

Denomina Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

[Signature]
TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	014
PROC.	057/2019
C.M.	<i>[Assinatura]</i>

Ofício nº 049/2019-DL

Araraquara, 10 de abril de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 09 de abril de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
090/2019	039/2019	Vereadora Juliana Damus	Denomina Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano via pública do Município.
091/2019	055/2019	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Enfermeira Obstetra e da Obstetriz, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio, e dá outras providências.
092/2019	062/2019	Vereadora Thainara Faria	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Jornada Legislativa, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de maio, e dá outras providências.
093/2019	119/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013.
094/2019	120/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina “Professor Joaquim Ferreira Vieira” a sede do Centro Dia para Pessoa com Deficiência do Município de Araraquara.
095/2019	122/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
096/2019	078/2019	Vereador Paulo Landim	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Folia de Reis”, a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro, e dá outras providências.
097/2019	116/2019	Vereador Paulo Landim	Denomina Área de Lazer George Washington Rocha próprio público do Município.
098/2019	121/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe, no âmbito do Programa “Araraquara contra a Dengue”, sobre a gratificação especial de desempenho dos guardas civis municipais e dos agentes de fiscalização, no exercício da fiscalização das normas de posturas municipais, e dá outras providências.

Atenciosamente,

[Assinatura]
TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 15
Proc. 55/2019
Resp. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 006/2019

Em 03 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 55/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

06/05/2019
[assinatura]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
902	04/04/2019	084/19	902/19

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9517	03/04/2019	067/19	011/19
9518	03/04/2019	077/19	012/19
9519	03/04/2019	073/19	049/19
9520	03/04/2019	076/19	010/19
9521	03/04/2019	069/19	016/19
9522	03/04/2019	078/19	014/19
9523	03/04/2019	068/19	013/19
9524	04/04/2019	089/19	133/19
9525	09/04/2019	085/19	015/19
9526	09/04/2019	086/19	017/19
9527	09/04/2019	088/19	054/19
9528	09/04/2019	087/19	037/19
9529	10/04/2019	093/19	119/19
9530	10/04/2019	094/19	120/19
9531	10/04/2019	095/19	122/19
9532	10/04/2019	098/19	121/19
9533	17/04/2019	111/19	153/19
9534	17/04/2019	103/19	140/19

15:15 03/05/2019 03:45:65 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

[assinatura]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 16
Proc. 55/2019
Resp. [assinatura]

9535	17/04/2019	104/19	142/19
9536	18/04/2019	105/19	143/19
9537	18/04/2019	106/19	144/19
9538	23/04/2019	092/19	062/19
9539	23/04/2019	096/19	078/19
9540	23/04/2019	090/19	039/19
9541	23/04/2019	097/19	116/19
9542	23/04/2019	091/19	055/19
9543	24/04/2019	123/19	123/19
9544	24/04/2019	116/19	154/19
9545	24/04/2019	117/19	155/19
9546	24/04/2019	118/19	156/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



Folha	37
Proc.	55/2019
Resp.	CSA

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.540

De 23 de abril de 2019

Autógrafo nº 090/19 – Projeto de Lei nº 039/19

Iniciativa: Vereadora Juliana Damus

Denomina Avenida Cristiane Andreza
Astorino Destefano via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 09 (nove) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").